

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 017, de 02/03/2018

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os resultados dos recursos interpostos contra a publicação do Resultado Final do EDITAL CEAD/UDESC Nº 001/2018 – Processo Seletivo de Profissionais de Apoio à Equipe Multidisciplinar – Função Supervisor de Estágio para o curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, no Centro de Educação a Distância – CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC com base na análise e parecer da Direção de Ensino de Graduação do CEAD, conforme segue:

CANDIDATA	Nº PROCESSO	STATUS
CLAIR NEURUTH WINK AITA	1824/2018	INDEFERIDO O PEDIDO = MANTER A CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º - O resultado dos recursos será dado a conhecer mediante publicação da Portaria Interna do CEAD/UDESC, no site CEAD – EDITAL CEAD Nº 001/2018.

Art. 3º. Ao candidato que interpôs recurso, não será comunicado individualmente do resultado, o qual ficará disponível nos autos do próprio processo de recurso, na Direção de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no horário de expediente das 13h às 19h.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 5º - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 02 de março de 2018.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 017 do livro competente nº 017
Florianópolis – SC, 02/03/2018*